

teresina, 8 de outubro de 2019.

DE: Plenário

PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 2375/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 249/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: "DISPÕE SOBRE ASSEGURAR, AO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, O LIVRE ACESSO, PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, A LOCAIS EM QUE OCORRAM EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS DANÇANTES, BEM COMO CASAS NOTURNAS, BOATES, BARES, CINEMAS, TEATROS, ESTÁDIOS DE FUTEBOL OU LOCAIS CONGÊNERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 95ª Sessão Ordinária do Dia 08/10/2019, remeto a

Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Carlos Thiago da Silva Agente de Apoio Legislativo

Identificador: 310036003100320030003A005400 Conferência em http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade.